



Sumário

ADITIVO.....	2
EDITAL	3
PORTARIAS	4

ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.495/0001-00, paço municipal à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, Centro, CEP 85.830-00, fone (44) 3526-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, portador da cédula de identidade RG nº 4.966.139-8 e do CPF nº 870.075.259-20, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro o **INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.128/0001-43, com sede à Avenida São Paulo, nº 1062, centro, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Provedor, **Sra. Isabel Cristina Storti Candido**, administradora, portadora do RG nº 4.729.278-6 SSP/PR, e CPF nº 808.351.989-87, residente e domiciliada à Rua Salvador, nº 147, Centro, cidade de Formosa do oeste, Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo Administrativo de **Dispensa De Chamamento Público nº 01/2022**, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal 926/2019, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme acordo entre as partes e requerimento e Plano de Trabalho protocolo 1 doc : nº 062/2023, fica concedido reajuste relativo ao IPCA, passando o valor anual de R\$ 1.466.402,79 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos), e o valor global do Termo passa ser R\$ 2.852.547,51 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Formosa do oeste, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Concedente

ISABEL CRISTINA STORTI CANDIDO
Instituto Santa Isabel
Presidente

EDITAL**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A **Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Severiano Bonfim nº 111, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.495/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de MARÇO À DEZEMBRO DE 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **16/03/2023 à 05/04/2023 no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00**, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras e Licitações. A sessão de abertura da documentação ocorrerá no **dia 06/04/2023, às 09:00horas** na sala de Reuniões, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Formosa Do Oeste, situada a Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111 - Formosa Do Oeste – PR.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIAS**P O R T A R I A N º 107/2023**

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 359/2023 do Servidor Publico Municipal ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido a partir do dia 13/03/2023, do cargo efetivo de Educador Infantil, a Senhora. Bruna Fernanda Pereira Lopes, portador do CPF sob o nº 071.647.449-20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2023

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivos ocupante do cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Maria Graciela Alves de Lima	GAS-05	5

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de março de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal